

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
FONE: (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 358/96

Reduz e Suplementa Dotações Orçamentárias
e dá outras providências.

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reduzidos do orçamento vigente as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

05 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
Programa de Trabalho		
13754282.006 - Funcionamento e Manutenção da		
Secretaria de Saúde..... R\$		6.000,00
Natureza da Despesa		
4.3.1.0.80 - Transf. Intragovernamentais... R\$		3.000,00
3.2.1.0.80 - Transf. Intragovernamentais... R\$		3.000,00
06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Programa de Trabalho		
10573161.004 - Construção de Casas		
Populares..... R\$		20.000,00
Natureza da Despesa		
4.1.1.0.80 - Obras e Instalações..... R\$		10.000,00
4.1.2.0.80 - Eqpto. e Material Permanente.. R\$		10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
10603261.005 - Construção de Cemitério..... R\$		3.000,00
Natureza da Despesa		
4.1.1.0.80 - Obras e Instalações..... R\$		3.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
16885341.011 - Aquisição de Equipamentos		
Rodoviário..... R\$		15.000,00
Natureza da Despesa		
4.1.2.0.80 - Eqpto. e Material Permanente.. R\$		15.000,00
07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Programa de Trabalho		
08411851.012 - Construção de Creches..... R\$		10.000,00
Natureza da Despesa		
4.1.1.0.80 - Obras e Instalações..... R\$		10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	
08421881.015 - Construção do Centro	
Educacional.....	R\$ 20.000,00
Natureza da Despesa	
4.1.1.0.80 - Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	
08411902.014 - Funcionamento e Manutenção da	
Educação Pré-Escolar.....	R\$ 12.000,00
Natureza da Despesa	
3.1.1.0.80 - Pessoal.....	R\$ 12.000,00
08 - SECRETARIA DE PESCA E AGRICULTURA	
Programa de Trabalho	
04150891.019 - Construção de Açudes, Galpão e	
Eqpto. Pesca.....	R\$ 5.000,00
Natureza da Despesa	
4.1.1.0.80 - Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	
04181111.021 - Aquisição de Viatura e	
Eqpto. Agrícola.....	R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa	
4.1.2.0.80 - Eqpto. e Material Permanente..	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 101.000,00	

Art. 2º - Por conta dos recursos de que trata o artigo anterior, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:


06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Programa de Trabalho	
16915751.007 - Pavimentação de Ruas e	
Drenagem.....	R\$ 40.000,00
Natureza da Despesa	
4.1.1.0.80 - Paviment. de Ruas e Drenagem..	R\$ 40.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	
10603281.008 - Construção de Praça e	
Passeio Público.....	R\$ 15.000,00
Natureza da Despesa	
4.1.1.0.80 - Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	
137564491.009 - Cobertura e Construção de	
Canais.....	R\$ 20.000,00
Natureza da Despesa	
4.1.1.0.80 - Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	
16915752.011 - Funcionamento e Manutenção do	
Setor Urbano.....	R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa	
3.1.2.0.80 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.1.3.0.80 - Serv. Terceiros e Encargos....	R\$ 5.000,00

07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
Programa de Trabalho		
08421882.013 - Funcionamento e Manutenção do		
Ensino Regular.....	R\$	6.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.2.0.80 - Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
4.1.2.0.80 - Eqpto. Material Permanente....	R\$	3.000,00
 PROGRAMA DE DE TRABALHO		
08411902.014 - Funcionamento e Manutenção da		
Educação Pré-Escolar.....	R\$	10.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.2.0.80 - Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
4.1.2.0.80 - Eqpto. Material Permanente....	R\$	5.000,00
 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	101.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 20 de Maio de 1996.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.